



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

Portaria nº 022/2022

“Dispõe sobre a Progressão Vertical de Nível III para Nível IV da Servidora Ariany Caetano Andrade Pereira, Recepcionista da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, conforme Lei Complementar nº 046/2020 e Lei Complementar nº 048/2020.”

O Sr. **Eluir Cavassin**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a partir de 01 de maio de 2022 a Sra. Ariany Caetano Andrade Pereira, Recepcionista, a Progressão Vertical de Nível III para Nível IV, conforme tabela- Anexo VII da Lei Complementar nº 048 de 12 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, em 18 de abril de 2022.

Registre-se, Publica-se e afixe-se.

Eluir Cavassin
Presidente da Câmara Municipal
